



Incomparavelmente melhor

que pastilhas, vinhos, extractos, etc., etc., de bacalhão é a Emulsão de Scott, o verdadeiro produto científico de Óleo de Fígado de Bacalhão em forma digerível. Rica em Vitaminas e outros elementos nutritivos fortificantes para robustecer e vitalizar o organismo.

EMULSAO de SCOTT

Parte oficial

Administração do sr. dr. João Suassuna

Despachos do dia 24 de setembro de 1926.

Petição do bacharel Arnaldo Leite, pedindo pagamento de alçada de caso a que se julga com direito por ter sido nomeado juiz municipal do termo de S. José de Piranhas—Ao Tesoureiro para proceder ao cálculo devido.

Idem de José Ferreira dos Santos, condenado a 19 annos 3 meses de prisão simples deferida ter cumprido 8 annos da referida pena, pede perdão do resto da

mesma.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Campina Grande para fazer juntar os documentos legais.

Idem de José Emiliano de Maria, condenado a 25 annos de prisão simples, allegando já ter cumprido 25 annos e 5 meses da referida pena, inclusive os favores concedidos pelos decretos n.ºs 1164 de 7 de setembro de 1922 e 1288 de 7 de setembro de 1924, pede perdão do resto da mesma.—Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Areia para fazer juntar os documentos legais.

Secção Livro

50.000\$000—Sá & Companhia, tendo o máximo interesse em provar a innocencia de um dos envolvidos no caso do incendio da Delegacia Fiscal, offerecem o premio de 50.000\$000 a quem lhes fornecer dados positivos e decisivos para esse terminem. (D.)

Concordata preventiva do commerciante Severino Costa—Alvo aos credores—Oliveiro de Albuquerque Uchôa, Agrippino Guedes de Paiva e José Gomes de Carvalho, commissarios nomeados na concordata preventiva proposta pelo commerciante Severino Costa, avisam aos credores do mesmo que se acham a sua disposicao no estabelecimento commercial «Luz Paulistana» á rua dr. Francisco Montenegro, nesta cidade, das 10 ás 15 horas, onde poderão attender qualquer reclamacao.

Cidade de Alagoa Grande, 2 de setembro de 1926. Os commissarios, Oliveiro de Albuquerque Uchôa, Agrippino Guedes de Paiva e José Gomes de Carvalho. 9—10

Ao commercio e ao publico—Ao commercio e ao publico declaram ter constituido nesta data meu advogado para fins commerciaes, o sr. dr. Antonio Sá—Parahyba, 25 de setembro de 1926.—Barboza & C. 2—3

Ao commercio—Avismos ao commercio da capital e especialmente ao do interior que em 14 do corrente deixou as funcoes de caixa desta agencia o sr. José Maria Lessa, estando de nenhum effeito os poderes conferidos ao mesmo para recebimentos por conta desta Companhia, daquelle data em diante.—Parahyba, 23 de setembro de 1926.—Standard Oil Company of Brazil. Agencia da Parahyba.—N. Madasi gerente. Parahyba, 22 de setembro de 1926.—N. Madasi—Reconheço a firma e letra supra de N. Madasi: dou fé.—Parahyba, 22 de setembro de 1926. Em testemunho da verdade. O tabelião publico—Reynaldo Galvão. 2—3

Repartição do Saneamento da Parahyba—AVISO N.º 17—ABASTECIMENTO D'ÁGUA—De ordem do engenheiro director desta repartição do Saneamento da Parahyba, aviso aos srs. concessionarios de pennis d'agua, que de hoje por diante, todos os pedidos de reaberturas e fechamentos de pennis d'agua, só poderão ser attendidos quando solicitados pelos proprietarios ou seus representantes, os quaes deverão se dirigir

Editaes

Recebedoria de Rendas—Edital n.º 22
Convida as contribuintes do imposto sobre coqueiros fructíferos dos municipios desta capital e Cabedello—De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se receberá, até o ultimo dia util deste mez, os impostos sobre coqueiros fructíferos dos municipios desta capital e Cabedello, em favor da Santa Casa de Misericordia, correspondentes á ultima prestacao dos ditos quaes excedentes a 30\$000 e inferiores a 100\$000; bem como a 3.ª prestacao de valor superior a 100\$000.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 1.º de setembro de 1926. He-raclio Siqueira, chefe de secção.

Recebedoria de Rendas—Edital n.º 23
Industria e profissao—De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com a lei vigente, receber-se, sem multa, até o ultimo dia util do corrente mez, a 3.ª prestacao do imposto de Industria e profissao do corrente exercicio desta capital e Cabedello de quaes excedentes a 1.000\$000, de accordo com a nota 6.ª tabella B.—2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 1.º de setembro de 1926. He-raclio Siqueira, chefe de secção.

Edital—Directoria Geral de Hygiene
De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral de Hygiene, aviso a todos os proprietarios e procuradores de casas de aluguel, dentro do perimetro desta cidade, que, devendo, quando vagar qualquer casa, remetter a chave a esta repartição, para ser feita a necessaria visita sanitaria, que deverá, depois de examinada, considerá-la habitavel ou não. Se assim não procederem serão passíveis de multa, segundo determina o regulamento do servico sanitario do Estado, em o seu art. 151. Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 23 de abril de 1926. Francisco Joaquim Pereira Barros, secretario interino.

Edital—Fallencia de Manuel Quirino Sobrinho—O dr. Isaac Leão Pinto, juiz de direito interino da comarca de Itabayana etc. Faz saber a quem interessar possa que o fallido Manuel Quirino Sobrinho invocando o art. 119 da lei das Fallencias requereu uma convocação de seus credores em cuja assembleia propoz: 1.º o fallido obriga-se a pagar 40% sobre seus creditos em duas prestações de 20%; 2.º pagará a primeira prestação sessenta dias após homologada a concordata e a segunda sessenta dias depois do pagamento da primeira; 3.º o fallido declara como gañta da concordata os bens da mesma fallida e como fiador idoneo o sr. João Paulo Quirino do Nascimento residente neste municipio. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual se convocam os credores do referido fallido para a reunião requerida e designada para ás 12 horas do dia 6 de outubro proximo no Paço do Conselho Municipal, onde se discutirá a proposta apresentada. Outrosim, o parecer do liquidador sobre a presente convocação se acha em cartorio a disposicao dos interessados. Itabayana, 24 de setembro de 1926. Eu, Maria Adah Lins de Albuquerque, escrevente juramentada, escrevi. Eu João Baptista Lins Albuquerque escrevi subscrovo Isaac Leão Pinto.

Edital—Banco da Parahyba—Chamada de capital—De accordo com a ultima parte do §1.º do art. 4.º dos Estatutos, são convidados todos os accionistas a vir de a 30 de Setembro proximo, pagar na caixa deste Banco a 9.ª e ultima prestacao do capital subscrito. Os pagamentos devem ser feitos nos dias uteis das 9 ás 11 horas e dias 13 ás 15, excepto nos sabbados em que devem ser feitos das 9 ás 12 horas. Parahyba do Norte, 30 de agosto de 1926. Manoel Soares Londres, director-1.º secretario. 17—26

Edital—Instrução Publica Primaria—De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira elemental diurna do sexo feminino da villa de Pedras de Fogo, são convidados os professores de cadeiras de igual categoria, a pedirem remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente 2.º regulamento da Instrução Primaria, combinado com o art. 30 alinea 1.ª, 2.ª e 3.ª § unico do citado regulamento. Secretaria geral da Instrução Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque. (3—30)

Edital—Instrução Publica Primaria—De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira elemental diurna do sexo masculino do povoado Olho d'Agua, do municipio de Catolé do Rocha. A cadeira é a seguinte: rudimentar do sexo masculino do povoado Olho d'Agua, do municipio de Catolé do Rocha. Secretaria Geral da Instrução Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque. Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira rudimentar infra mencionada, é submettida a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentarem as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 42 do vigente regulamento da Instrução Primaria.

Edital—Instrução Publica Primaria—De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira elemental diurna do sexo feminino da villa de Pedras de Fogo, são convidados os professores de cadeiras de igual categoria, a pedirem remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente 2.º regulamento da Instrução Primaria, combinado com o art. 30 alinea 1.ª, 2.ª e 3.ª § unico do citado regulamento. Secretaria geral da Instrução Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque. (3—30)

Edital—Instrução Publica Primaria—De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira elemental diurna do sexo masculino do povoado Olho d'Agua, do municipio de Catolé do Rocha. A cadeira é a seguinte: rudimentar do sexo masculino do povoado Olho d'Agua, do municipio de Catolé do Rocha. Secretaria Geral da Instrução Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque. Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira rudimentar infra mencionada, é submettida a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentarem as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 42 do vigente regulamento da Instrução Primaria.

Edital—Instrução Publica Primaria—De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira elemental diurna do sexo masculino do povoado Olho d'Agua, do municipio de Catolé do Rocha. A cadeira é a seguinte: rudimentar do sexo masculino do povoado Olho d'Agua, do municipio de Catolé do Rocha. Secretaria Geral da Instrução Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque. Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira rudimentar infra mencionada, é submettida a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentarem as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 42 do vigente regulamento da Instrução Primaria.

VERA CRUZ

Companhia de Seguros de Vida

ALGUNS DOS SINISTROS PAGOS EM 1926

30.000\$000
Na qualidade de procurador do sr. Epitacio Brito, beneficiario das apolices ns. 1.602 a 1.611, emitidas pela COMPANHIA DE SEGUROS «VERA CRUZ», recebi da dita Comanhia a quantia de 30.000\$000 (trinta contos de réis), importancia total do seguro representado pelas citadas apolices, vencidas pelo fallecimento do sr. Orestes Brito, pae do meu referi constituinte. Pelo sr. Brito recebi, applicado, sendo o original lavrado sobre a apolice n.º 1.604, dou plena quitação á mencionada Seguradora, exonerando-a de todas as responsabilidades decorr n.ºs das alludidas apolices 1.602/11. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1926. P. p. Companhia Alliança da Bahia (Ass. sobre estampilha federal de 1\$000). Alexandre Gross.

25.000\$000
«Na qualidade de procurador de Johanna Saar, beneficiaria da apolice n.º 3.456, «mittid» pela COM-ANHIA DE SEGUROS «VERA CRUZ», sobre a vida do fallecido sr. Anton Saar, esposo da dita sra.,—recebi da citada Companhia a quantia de 25.000\$000 (vinte e cinco contos de réis) importancia da mencionada apolice. Pelo presente recibo duplicado, dou plena quitação á referida Seguradora, exonerando-a de todas as responsabilidades decorrentes da precitada apolice. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1926. Assignatura sobre es ampilha federal de 1\$000) P. p. Mario Vi ente Via na».

10.000\$000
«Na qualidade de beneficiaria das apolices ns. 1.183/4, emitidas sobre a vida do meu fallecido esposo dr. José Leopoldino de Luna Pedroza, pela «VERA CRUZ» recebi, da referida companhia, por intermedio do sr. Silva, Ramos & Cia, nesta capital, a quantia de 10.000\$000 (dez contos de réis), importancia total das ditas apolices. Pelo presente recibo duplicado, sendo o original lavrado sobre o titulo n.º 1.183, dou plena quitação á Seguradora, exonerando-a de todas as responsabilidades decorrentes das mencionadas apolices. Parahyba, 30 de janeiro de 1926. (Ass. sobre estampilha federal de 1\$000. Maria Falcão de Luna Pedroza. Testemunhas (ass.) dr. Octavio de Albuquerque; (ass.) Pedro Martins Barbi-za.

10.000\$000
«Como uma das beneficiarias das apolices ns. 341 e 342, emitidas pela COMPANHIA DE SEGUROS «VERA CRUZ», sobre o meu fallecido esposo Cristóvão de Carvalho Rios e na qualidade de representante equal dos demais beneficiarios das ditas apolices, os filhos do meu consorcio com aquelle finado—menores Lucy, Elisa, Cri tovão, Nelson e Marina Magalhães Rios, recebi, da citada Companhia, por intermedio do sr. Pedro Fernandes Braga, nesta cidade, a quantia de 10.000\$000 (dez contos de réis) importancia total das duas mencionadas apolices. Pelo presente recibo, em duplicata, firmado tambem pelos meus filhos Marina e Nelson Magalhães Rios, por mim assistido neste acto, é dada plena quitação á Seguradora, que fica exonerada de todas as responsabilidades decorrentes das precitadas apolices Rio Grande, 5 de março de 1926 (Ass.) sobre estampilha federal de 1\$000) Elis Magalhães Rios (Ass.) Marina Magalhães Rios. (Ass.) Nelson Magalhães Rios.

Agente geral no Estado da Parahyba do Norte — Alfredo da Silva
Agencia — RUA 5 DE AGOSTO, 55.
Telegrammas: Odeerfla — Caixa Postal n.º 25 — Parahyba do Norte

As colicas uterinas, mesmo de gravidez por mais violentas que sejam, cedem em 2 horas, com a

REGULADOR E CALMANTE DAS SENHORAS
Combate as COLICAS UTERINAS em 2 horas. Actúa rapidamente nas inflamações do UTERO e dos OVARIOS.
A «FLUXO-SEDATINA» é de acção prompta e effizaz em todos os casos de suspensões irregulares, REGRAS EXCESSIVAS, faltas de regras, REGRAS DOLOROSAS, corrimentos, CATARRHO DO UTERO, fiores brancas e accidenes da EDADE CRITICA.
Nos PARTOS é um poderoso auxiliar, porque facilita a expulsão das dores e EVITA AS HEMORRAGIAS.
A «FLUXO-SEDATINA» é usada com optimos resultados nos hospitais e maternidades, dando sempre RESULTADOS CERTOS.
Licenciado pelo D. N. de S. P., sob n.º 7.062, em 6-1915

Dorycedina

NÃO ATACA O CORAÇÃO
O REMEDIO CONTRA A DÓR POR EXCELLENCIA
Combate a D R DE CABEÇA, Reumatismo, COLICAS, Neuralgias, DÓR DE DENTES, Dóres nos ossos, com rapidez e segurança.
SEU EFFEITO É SEMPRE POSITIVO
A «DORYCEDINA» é recomendada com successo contra GRIPPE e Constipações. Os RESFRIADOS, tão communs devido ás constantes mudanças de temperatura em nosso país, abortam promptamente com o uso da «DORYCEDINA».
A «DORYCEDINA» é um medicamento indispensavel; não deve faltar nunca em sua casa. Exija sempre nas farmacias «CAPSULAS DE DORYCEDINA» ás mais facilis de tomar, pelo seu tamanho.
VENDA-SE NAS DROGARIAS ARAÚJO FREITAS, BAPTISTA E PERFUMARIAS AVENIDA E. BAZIN.
Licenciado pelo D. N. de S. P., sob n.º 1.480, em 20-11-1922

Edital—Instrução Publica Primaria—De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga a cadeira elemental diurna do sexo feminino da villa de Pedras de Fogo, são convidados os professores de cadeiras de igual categoria, a pedirem remoção para a mesma, no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente 2.º regulamento da Instrução Primaria, combinado com o art. 30 alinea 1.ª, 2.ª e 3.ª § unico do citado regulamento. Secretaria geral da Instrução Publica da Parahyba, em 13 de agosto de 1926. O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque. (3—30)

Que Alivio

Faça assim, Sempre assim
Muito sofre de Dór de Cabeça quem tem o Estomago Doente.
Além da Dór de Cabeça, o Estomago Doente causa tambem Dóres em outras Partes do Corpo. Ha muitas pessoas que sofrem de inflamação do Estomago e não o sabem!
Por isto, quando tiver Dór de Cabeça, faça assim: Ponha Duas ou Tres Colheras (das de Chá) de **Ventre-Livre** em Meio Copo de Agua e beba.
Verá: que Alivio!

Outro Alivio

Com o Estomago Cheio, depois de Comer ou Beber, sente-se muitas vezes Grande Nervosidade e outros perigosos Desarranjos, Dór de Cabeça, Arrepios, Azia, Tonturas, Preeguia, Moleza, Dóres em Diferentes Partes do Corpo, Dóres e incomodos no Fígado, Colicas e Dóres de Barriga. Muita Sêde e Quentura na Garganta, Falta de Ar, Ancias e Vontade de Vomitar.
As vezes, parece que temos Fogo e Brases queimando dentro do Estomago, tão terríveis são as Pontadas e Alfinetadas, o Calor, a Ardência e o Peso que sentimos!
E assim, desta maneira, que começam as verdadeiras ameaças de Congestão Cerebral, que é sempre muitissimo perigosa.
Não convem perder tempo, e depressa faça assim: Ponha Duas ou tres Colheras (das de Chá) de **Ventre-Livre** em Meio Copo de Agua e beba.
Verá: que Alivio!

Olhe

Ventre-Livre Não é Purgante
Os Medicos sabem que os Purgantes, principalmente as Aguas Purgativas, os Sêes Purgativos, os Pês Purgativos, os Xaropes Purgativos, as Capsulas Purgativas, as Tinturas, Pastilhas, e Pilulas Purgativas, são todos violentos irritantes e, com o tempo, fazem peorar os Doentes, inflammando e causando Grande Mal aos intestinos, Estomago e Fígado!
Ventre-Livre é um Vigorizador Especial das Camadas Musculares dos intestinos e exerce uma acção muito salutar sobre a Mucosa do Estomago e Funções do Fígado!
Por esta razão **Ventre-Livre** faz sempre Muito bem a todos os Doentes!
Use **Ventre-Livre** que os resultados serão esplendidos e garantidos!
Tem Gosto Muito Bom!
Não Esqueça Nunca:
Ventre-Livre Não é Purgante

EMPRESA CINEMATOGRAFICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & C.

TERÇA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 1926.

Cinema-Theatro Rio Branco—A emocionante pellicula, de enredo arrebatador, cujo protagonista é o famoso artista House Peters, brilhantemente secundado pelas encanadoras estrelas Ruth Clifford e Nina Romano, DEPOIS DA PROCELLA, Super-Jewel «Universal», que se divide em 7 emocionantes partes. João Forte era um valente marinheiro, affetto á rade vida do mar, calma e serenamente a affrontar as iras do oceano. Um dia apaixonou-se e casou-se. Casou-se e não foi feliz. Sua mulher não pode supportar o seu genio rude e orgulhoso. Entretanto... vejamos o que nos diz a tela, com o desenrolar desta portentosa concepção cinematographica.

Cinema Felippa—A formidavel pellicula em 7 partes AS CHAMMAS DO DESEJO, da poderosa «Fox Film», com o consagrado Windham Standing e a tentadora Anna Miller.

Cinema Popular—A 4.ª série do emocionante film O ENIGMA DO TOPASIO, de Jack Dangersy e Eileen Sedgwick. Para começar as sessões NOVIDADES INTERNACIONAES N. 52 a comedia UM ACCIDENTE FELIZ.

Cinema São João—A formidavel pellicula «PARIS», em 9 partes, da Gaumont, tendo o famoso Henry Krauss como principal interprete.

GASTRICOL

Para as Doenças do ESTOMAGO
Colica, Espasmo, Faltas de Appetite, Enjoo do mar, Enjoo da gravidez, Palpitações, Esquecimentos, Vomitos, Tonturas, Gosturas, Prisão de ventre. Mal estar depois da comida etc.
De effeito inigualavel nas molestias do ESTOMAGO, BACO e INTESTINOS.
EM MEIO DE COMODAS
As 25 Colheras de Chá seguintes
Preparadas com MEDICINA DE QUERO
L. S. S. P. P. M. 845-08

AVISO

OLEO URSA

MARCA REG. N. 6.249 — 17 DE NOV. DE 1919

Pessoas pouco escrupulosas, aproveitando da excelente reputação e grande procura deste óleo, estão vendendo imitações e substitutos, usando abusivamente do nome URSA.

Pedimos, portanto, aos nossos freguezes e amigos, que exerçam toda a cautela ao comprar óleo URSA: examinem cuidadosamente os barris, as caixas e as latas.

Avisamos que estamos providenciando para perseguir os infractores com todos os rigores que a lei faculty.

Imitações ha muitas, — ha um só legitimo, que é o da marca

TEXACO URSA OIL

Fabricado por

THE TEXAS COMPANY, E. U. A.

Distribuído no Brasil por

THE TEXAS COMPANY (SOUTH AMERICA) LTD

Filiaes e Agencias em todo o Paiz.

Repartição do Saneamento da Parahyba — Edital n. 13 — Contas extrahidas em 6 de setembro de 1926 — De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, convido aos srs. proprietarios das casas constantes da relação infra, a comparecerem neste escriptorio, a fim de receberem suas contas de installações de aparelhos sanitarios.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 6 de setembro de 1926. **Oscar Pereira Brandão**, guarda-livros.

RELAÇÃO — Dr. Leandro Maciel, Avenida S. Paulo, 495-A; dr. Francisco A. de Lima Filho, Avenida João Machado, 125; Francisco Lins Guedes Pereira, rua Mons. Walfredo Leal, 316; Maria de Lourdes Athayde, rua Epitacio Pessoa, 469; Maria do Carmo Athayde, rua Epitacio Pessoa, 481; Maria Nazareth Athayde, rua Epitacio Pessoa, 483; dr. Julia Freire de Almeida, rua Conselheiro Henriques, 11A; dr. Isidoro Gomes da Silva, rua 7 de Setembro, 297; dr. Manuel Velloso Borges, rua Monsenhor Walfredo Leal, 147; dr. Diogenes Caldas, rua Epitacio Pessoa, 532; tenente-coronel Elyσιο Sobreira, Praça Aristides Lobo, 32; Antonio Candido de Lucena, Rua 13 de Maio, 406; dr. Antonio Boto de Menezes, rua Monsenhor Walfredo Leal, 463A; dr. João Mauricio de Medeiros, rua Epitacio Pessoa, 676; dr. Francisco Gouveia Moura, Praça Independencia, s/n, Oscar da Cunha Pereira Brandão, rua 7 de Setembro, 171.

(4-15)

Repartição do Saneamento da Parahyba — Edital n. 14 — Contas extrahidas em 6 de setembro de 1926 — De ordem do engenheiro director desta Repartição do

Saneamento da Parahyba, convido aos srs. proprietarios das casas constantes da relação infra, a comparecerem na thesouraria deste escriptorio, a fim de liquidar suas contas, provenientes de installação de aparelhos sanitarios, para que terão o prazo de 30 dias, contados da extracção das mesmas contas, as quaes serão dadas o desconto de que trata o regulamento baixado pelo acto do governo sob n. 1428, de 24 de abril de 1926.

De accordo ainda com o alludido regulamento, as ditas contas podem ser pagas por prestações semestrais, que serão calculadas pelas tabelas a elle annexas.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 6 de setembro de 1926. **Oscar Pereira Brandão**, guarda-livros.

RELAÇÃO — Dr. Leandro Maciel, Avenida S. Paulo n. 495A, dr. Francisco A. de Lima Filho, Avenida João Machado n. 125; Francisco Lins Guedes Pereira, rua Mons. Walfredo Leal n. 316; Maria Nazareth Athayde, rua Epitacio Pessoa n. 469; Maria do Carmo Athayde, rua Epitacio Pessoa n. 481; Maria Nazareth Athayde, rua Epitacio Pessoa n. 483; dr. Julia Freire de Almeida, Praça Conselheiro Henriques n. 11; A mesma, Praça Conselheiro Henriques n. 11A; dr. Isidoro Gomes da Silva, rua 7 de Setembro n. 297; Oscar da Cunha Pereira Brandão, rua 7 de Setembro n. 171; dr. Manuel Velloso Borges, rua Mons. Walfredo Leal n. 147; dr. Diogenes Caldas, rua Epitacio Pessoa n. 532; tenente-coronel Elyσιο Sobreira, Praça Aristides Lobo n. 32; dr. João Mauricio de Medeiros, rua Epitacio Pessoa n. 676; Antonio Candido de Lucena, rua 13 de Maio n. 406; dr. Antonio Boto de Menezes, rua Mons. Walfredo Leal n. 463A; dr. Francisco de Gouveia Moura, Praça Independencia s/n.

(4-15)

Repartição do Saneamento da Parahyba — Edital n. 15 — Contas extrahidas em 11 de setembro de 1926 — De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, convido aos srs. proprietarios das casas constantes da relação infra, a comparecerem neste escriptorio a fim de receberem as suas contas de installações sanitarias.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 11 de setembro de 1926. **Oscar Pereira Brandão**, guarda-livros.

RELAÇÃO — Dr. Leandro Maciel, Avenida S. Paulo n. 495A, dr. Francisco A. de Lima Filho, Avenida João Machado n. 125; Francisco Lins Guedes Pereira, rua Mons. Walfredo Leal n. 316; Maria Nazareth Athayde, rua Epitacio Pessoa n. 469; Maria do Carmo Athayde, rua Epitacio Pessoa n. 481; Maria Nazareth Athayde, rua Epitacio Pessoa n. 483; dr. Julia Freire de Almeida, Praça Conselheiro Henriques n. 11; A mesma, Praça Conselheiro Henriques n. 11A; dr. Isidoro Gomes da Silva, rua 7 de Setembro n. 297; Oscar da Cunha Pereira Brandão, rua 7 de Setembro n. 171; dr. Manuel Velloso Borges, rua Mons. Walfredo Leal n. 147; dr. Diogenes Caldas, rua Epitacio Pessoa n. 532; tenente-coronel Elyσιο Sobreira, Praça Aristides Lobo n. 32; dr. João Mauricio de Medeiros, rua Epitacio Pessoa n. 676; Antonio Candido de Lucena, rua 13 de Maio n. 406; dr. Antonio Boto de Menezes, rua Mons. Walfredo Leal n. 463A; dr. Francisco de Gouveia Moura, Praça Independencia s/n.

RELAÇÃO — Dr. Leandro Maciel, Avenida S. Paulo n. 495A, dr. Francisco A. de Lima Filho, Avenida João Machado n. 125; Francisco Lins Guedes Pereira, rua Mons. Walfredo Leal n. 316; Maria Nazareth Athayde, rua Epitacio Pessoa n. 469; Maria do Carmo Athayde, rua Epitacio Pessoa n. 481; Maria Nazareth Athayde, rua Epitacio Pessoa n. 483; dr. Julia Freire de Almeida, Praça Conselheiro Henriques n. 11; A mesma, Praça Conselheiro Henriques n. 11A; dr. Isidoro Gomes da Silva, rua 7 de Setembro n. 297; Oscar da Cunha Pereira Brandão, rua 7 de Setembro n. 171; dr. Manuel Velloso Borges, rua Mons. Walfredo Leal n. 147; dr. Diogenes Caldas, rua Epitacio Pessoa n. 532; tenente-coronel Elyσιο Sobreira, Praça Aristides Lobo n. 32; dr. João Mauricio de Medeiros, rua Epitacio Pessoa n. 676; Antonio Candido de Lucena, rua 13 de Maio n. 406; dr. Antonio Boto de Menezes, rua Mons. Walfredo Leal n. 463A; dr. Francisco de Gouveia Moura, Praça Independencia s/n.

(4-15)

Repartição do Saneamento da Parahyba — Edital n. 16 — Contas extrahidas em 11 de setembro de 1926 — De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, convido aos srs. proprietarios das casas constantes da relação infra, a comparecerem neste escriptorio, a fim de liquidar suas contas, provenientes de installação de aparelhos sanitarios, para que terão o prazo de 30 dias, contados da extracção das mesmas contas, as quaes serão dadas o desconto de que trata o regulamento baixado pelo acto do governo sob n. 1428, de 24 de abril de 1926.

De accordo ainda com o alludido regulamento, as ditas

contas podem ser pagas por prestações semestrais, que serão calculadas pelas tabelas a elle annexas.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 11 de setembro de 1926. **Oscar Pereira Brandão**, guarda-livros.

(4-15)

Repartição do Saneamento da Parahyba — Edital n. 17 — PRIMEIRA PRESTAÇÃO DO CONSUMO D'AGUA — Em virtude do officio de hoje, sob n.º 2401, do exmo sr. presidente do Estado, attendido a representação de diversos proprietarios desta capital, e no qual resolve modificar o pagamento do semestre corrente, em duas prestações trimestraes, de ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, convido aos srs. concessionarios, a fim de recolher as cofres desta thesouraria, a primeira prestação do 2.º semestre do corrente anno, ficando estabelecido para isso, o prazo improrrogavel, a contar de hoje, até o dia 30 do mezandante.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 13 de setembro de 1926. **Oscar Pereira Brandão**, guarda-livros.

Repartição do Saneamento da Parahyba — Edital n. 18 — De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, convido aos srs. Kröncke & C.ª, a recolherem na thesouraria desta repartição, a importância de rs. 20\$800 (vinte mil oitocentos réis), de 10,74 de canno usado de ferro galvanizado de 2 1/2" e o sr. Osvaldo Pessoa a importância de rs. 20\$000 (vinte mil réis) de sapas de ferro, usadas no prazo maximo de três dias.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba em 25 de setembro de 1926. **Oscar Pereira Brandão**.

(4-15)

Prefeitura Municipal — Edital n. 27 — De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da Capital, faço publico, para conhecimento dos srs. chauffeurs, abaixo relacionados, que até o dia 30 do corrente mez, devem vir pagar a bocca do cofre da repartição as multas a que estão sujeitos, por infração ao regulamento sobre vehiculos, sob pena de serem tomadas as medidas applicaveis a cada caso.

José Barbosa, João Maia, José Barbosa de Albuquerque, José Frankim Vergara, Severino Correia, Cosmo Nunes, Boaventura Soares, Ranulpho Fernandes, Antonio Farias, Alípio de Mello, Lauro Leão, Osorio Gouveia, Anton O Pedro, José Francisco, Josephal Fialho, Lydio Gomes, Empresa Tracção, Luz e Força, Severino Lopes Leão, Caetano Julio, Antonio de Carvalho, Joaquim Torres, Honorato Alves Rodrigues, Luiz Felipe, Elisio Gomes da Rocha, Galba Galvão, José C. Lima, Leonel dos Santos, José Lins Moreira, Lourival Ribeiro, João dos Santos, Anisio de Albuquerque, Tenente Manuel Lyra de S. Tavares, Clementino Teotonio, José Bezerra, Osorio P. de Lima, Lauro Fabricio, Fernando Pires, Alberto Gomes, Egaz Veigas, Nelson Wanderley, Antonio de Mello Netto, Nathanael de Vasconcellos, Antonio Lins de Araújo, cel. Gentil Lins.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 25 de setembro de 1926. **Anisio Borges M. de Mello**, secretario.

Prefeitura Municipal — Edital n. 28 — De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital, faço publico, para conhecimento dos srs. Modesto Cavalcanti, José de Anna e João Fernandes, que até o dia 30 do corrente mez, devem vir pagar a bocca do cofre da repartição, as multas a que estão sujeitos por infração ao regulamento sobre a venda de leite nesta cidade, sob pena de serem tomadas as providencias que em cada caso couberem. — Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 25 de setembro de 1926. **Anisio Borges M. de Mello**.

Vende-se um cabriote com um cavallo, um cultivador e um debulhador de milho. A tratar na casa n. 16 (Travessa Cardoso Vieira).

BANCO DA PARAHYBA

Rua Maciel Pinheiro, 77.

CAPITAL — 1.084:800\$000

Tem correspondentes em todas as cidades do interior deste Estado e nas principais praças do paiz. Effectua descontos de notas promissórias e duplicatas de facturas assignadas; empresta sobre penhor de mercaderias e caução de títulos; faz adiantamento sobre effectos em cobrança.

Recebe dinheiro em deposito, abonando as seguintes taxas:

(I) Conta Corrente de Movimento	---	---	3% ao anno
(II) " " Limitada até 100000	---	---	5% " "
(III) " " " de 15 a 200000	---	---	6% " "
(IV) Deposito a prazo fixo:			
de 12 mezes	---	---	8% " "
de 9 " "	---	---	7% " "
de 6 " "	---	---	6% " "
de 3 " "	---	---	5% " "
(V) Deposito com aviso previo:			
de 9 a 12 mezes	---	---	7% " "
de 6 a 9 " "	---	---	6% " "
de 3 a 6 " "	---	---	5% " "

Encargam-se de cobranças e pagamentos nas cidades do interior e demais do paiz, mediante modica commissão.

Fabrica de cortumes S. FRANCISCO

DE M. O. PUBL. AC.

GRANDE FABRICA A VAPOR — Curtim ao chromo requetas pretas e de cores, Buffalo branco, Pelica branca e de cores, Caracras pretas e de cores, etc. Especialistas em couques encruados chromo marca resistente. Curtim no vegetal solo e couques laminados, raspos preparados para o fabrico de maia e lanteiros, etc.

Premiada com Medalha de Ouro nas exposições Internacionais de Billa e Municipal desta Cidade.

Fabrica e escriptorio: Ladeira S. Francis n. 53, Caixa Postal, n.º 40, Codigos — Ribeiro, Borges e A. B. C. de edição. Telegrammas — GUNMAO. — Parahyba da Norte

tas contas podem ser pagas por prestações semestrais, que serão calculadas pelas tabelas a elle annexas.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 11 de setembro de 1926. **Oscar Pereira Brandão**, guarda-livros.

RELAÇÃO — Dr. Leandro Maciel, Avenida S. Paulo, 495-A; dr. Francisco A. de Lima Filho, Avenida João Machado, 125; Francisco Lins Guedes Pereira, rua Mons. Walfredo Leal, 316; Maria de Lourdes Athayde, rua Epitacio Pessoa, 469; Maria do Carmo Athayde, rua Epitacio Pessoa, 481; Maria Nazareth Athayde, rua Epitacio Pessoa, 483; dr. Julia Freire de Almeida, Praça Conselheiro Henriques, 11A; dr. Isidoro Gomes da Silva, rua 7 de Setembro, 297; Oscar da Cunha Pereira Brandão, rua 7 de Setembro, 171; dr. Manuel Velloso Borges, rua Mons. Walfredo Leal, 147; dr. Diogenes Caldas, rua Epitacio Pessoa, 532; tenente-coronel Elyσιο Sobreira, Praça Aristides Lobo, 32; Antonio Candido de Lucena, Rua 13 de Maio, 406; dr. Antonio Boto de Menezes, rua Monsenhor Walfredo Leal, 463A; dr. João Mauricio de Medeiros, rua Epitacio Pessoa, 676; dr. Francisco Gouveia Moura, Praça Independencia, s/n, Oscar da Cunha Pereira Brandão, rua 7 de Setembro, 171.

Repartição do Saneamento da Parahyba — Edital n. 15 — Contas extrahidas em 11 de setembro de 1926 — De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, convido aos srs. proprietarios das casas constantes da relação infra, a comparecerem neste escriptorio, a fim de receberem suas contas de installações sanitarias.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 11 de setembro de 1926. **Oscar Pereira Brandão**, guarda-livros.

(4-15)

nte mez, será recebida, sem multa, a bocca do cofre da repartição, a segunda prestação das licenças das casas commerciaes e industriaes desta capital, de quantia superior a cem mil réis (100\$000).

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 10 de setembro de 1926. **Anisio Borges M. de Mello**, secretario.

Prefeitura Municipal — Edital n. 27 — De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da Capital, faço publico, para conhecimento dos srs. chauffeurs, abaixo relacionados, que até o dia 30 do corrente mez, devem vir pagar a bocca do cofre da repartição as multas a que estão sujeitos, por infração ao regulamento sobre vehiculos, sob pena de serem tomadas as medidas applicaveis a cada caso.

José Barbosa, João Maia, José Barbosa de Albuquerque, José Frankim Vergara, Severino Correia, Cosmo Nunes, Boaventura Soares, Ranulpho Fernandes, Antonio Farias, Alípio de Mello, Lauro Leão, Osorio Gouveia, Anton O Pedro, José Francisco, Josephal Fialho, Lydio Gomes, Empresa Tracção, Luz e Força, Severino Lopes Leão, Caetano Julio, Antonio de Carvalho, Joaquim Torres, Honorato Alves Rodrigues, Luiz Felipe, Elisio Gomes da Rocha, Galba Galvão, José C. Lima, Leonel dos Santos, José Lins Moreira, Lourival Ribeiro, João dos Santos, Anisio de Albuquerque, Tenente Manuel Lyra de S. Tavares, Clementino Teotonio, José Bezerra, Osorio P. de Lima, Lauro Fabricio, Fernando Pires, Alberto Gomes, Egaz Veigas, Nelson Wanderley, Antonio de Mello Netto, Nathanael de Vasconcellos, Antonio Lins de Araújo, cel. Gentil Lins.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 25 de setembro de 1926. **Anisio Borges M. de Mello**, secretario.

(4-15)

Edital — Instrução Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrução Publica, faço sciente aos interessados que, se achando vaga as cadeiras elementares diurnas infra mencionadas, são submetidas a concurso, de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo os candidatos apresentarem as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 57, alíneas 1.ª e 4.ª, e seus §§ do vigente regulamento da Instrução Primaria, combinados com o art. 60, alíneas 1.ª, 2.ª e 3.ª, § unico do citado regulamento. As cadeiras são as seguintes: — 3.ª categoria — sexo masculino das vilas de S. José de Piranhas e Brejo do Cruz, 4.ª categoria — sexo feminino de Serra Branca, do municipio de S. João do Cariry. Secretaria Geral da Instrução Publica da Parahyba, em 25 de setembro de 1926. O secretario, **José Eugenio Lins de Albuquerque**.

(3-30)

Annuncios

Vende-se — a fertilissima propriedade «Carota» no municipio de Bananeiras, toda demarcada, com seiscentas braças em quadro, diversas casas de telha para moradores, centenas de laranjeiras e bananeiras, mil coqueiros, boa queda d'agua, fontes perenes, varzeas irrigaveis apropriadas especialmete a cultura da canna e do algodão, boa casa de residencia, etc. Quem pretender outras informações, pode dirigir-se a Estolano Lucena, em Pirpirituba.

19-30

A.ª rua 13 de Maio, 690, lecciona-se portuguez, arithmetica e algebra.

17-30

O Ince-nez Moderno

Rua Maciel Pinheiro, 300



Grande sortimento de ocultos e pince-nez dos mais modernos. Vidros de 1.ª qualidade para vista cansada, miopia, brancos e de cores, bifocales para ver ao longe e de perto ao mesmo tempo e espherico-cylindricos para correção do estrabismo e astigmatismo. Dispondo de machinas modernas para preparar os vidros em qualquer tamanho e formato em pouco tempo. Se vossos olhos são fracos, aqui encontrareis pessoa habilitada para servir-lhe bem, sem prejudicar-lhe a vista. Dispõe de grande sortimento de ocultos e vidros de cor e brancos sem grau para descansar a vista. Preços baixos e satisfatórios. B. Vicente Dalla. (D.)

Vende-se um cabriote com um cavallo, um cultivador e um debulhador de milho. A tratar na casa n. 16 (Travessa Cardoso Vieira).

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado
Rio de Janeiro

LINHA SANTOS—FORTALEZA
O vapor—**GUAJARÁ**—sahirá no dia 28 do corrente para Recife, Macelo, Bahia, Victoria, Rio e Santos.
LINHA MANA'OS—MONTEVIDE'O
O vapor—**PRUDENTE DE MORAES**—sahirá no dia 2 de outubro para Recife, Macelo, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Parangá, S. Francisco, Rio Grande e Montevideo.

PARA O NORTE
O vapor—**BAHIA**—sahirá no dia 30 do corrente para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Pará.
PARA O SUL
O vapor—**RODRIGUES ALVES**—sahirá no dia 30 do corrente para Recife, Macelo, Bahia e Rio de Janeiro.

TABELLA DE PASSAGENS

	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
Recife.....	208500	146700	85500
Macelo.....	525500	394000	218200
Bahia.....	1148500	838000	458100
Victoria.....	1984500	1468500	788100
Rio de Janeiro.....	2428000	1808000	908500
Natal.....	336700	174300	98700
Ceará.....	938000	678500	368500
Maranhão.....	1658000	1238300	654700
Pará.....	2288000	1638500	878800

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manáos, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos.

E' necessario a apresentação de atestado de vaccina, para aquisição dos bilhetes de passagem.

As passagens de ida e volta gozam do abatimento de 10%.

AVISO—Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessario a apresentação do ingresso assignado pela Agencia, na ditta o pagamento de importância de 10\$000 por pessoa.

Escriptorio e armazem — Rua Barão da Passagem n. 13. Telephone, 89-A

José de Medeiros Fariás

Agente

KRONCKE & C.

PARAHYBA DO NORTE

COMPRADORES DE ALGODÃO E CAROCO DE ALGODÃO PRENSA HYDRAULICA PARA ENFABRILAR ALGODÃO FABRICA DE OLEO DE ALGODÃO

Agencia das companhias de vapores — Norddeutscher Lloyd, Bremen; Hamburg-Aldamerikanische Dampfschiff-Reederei; Baltic Steam Navigation Line, Copenhagen; Skoglands Linje (Brasil) Ltd, Helsingund.

PEREIRA CARNEIRO & C.ª, LIMITADA (Companhia, Commercio e Navegação)

Agencia da companhia de seguros — North British & Mercantile Insurance Company Limited, Londres.

REPRESENTANTES DE DIVERSOS BANCOS

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50 CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico — KRONCKE

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO)

Passagem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves, Rio de Janeiro, destinados a guardar mercadorias com o seu warrant.

Vapores esperados

Viagem regular Vapor ARACATY

Presentemente no porto, sahirá na segunda-feira, 27 do corrente, para Recife, Rio de Janeiro e Santos.

Viagem extraordinaria Vapor GURUPY

Deverá chegar em Cabedello a 12 de outubro proximo, sahindo depois da demora necessaria para Recife, Rio de Janeiro e Santos, para onde recebe cargas.

NOTA— Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém, Oribos, Parintins, Ilcoarara e Macaés com transbordo no Pará, tomando o base as quatro habilitações mensaes dos vapores daquela Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mez.

AVISO

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapores, pela que os conhecimentos e despachos devem ser entregues a tempo.

EXPORTAÇÃO— As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes estaduais.

IMPORTAÇÃO— Decorridos três dias do termino da descarga do vapor, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para cargas e encomendas, fretes valores, a tratar com os agentes

Kroncke & Comp.